

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.074, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA "CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR IRANILDO LUCENA DA NOBREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor, IRANILDO LUCENA DA NOBREGA, o Título de Honraria "Cidadão Marabaense", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá